

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 26/2004 de 6 de Janeiro

Atendendo à importância do Centro de Acção Sócio-Comunitária de Montreal, nas suas múltiplas iniciativas de carácter social, com vista à integração social das comunidades imigrantes;

Considerando que o Centro de Acção Sócio-Comunitária de Montreal, tem um desempenho comunitário e social de relevante interesse para a Região.

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nos termos do artigo 1º, e do nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro ao Centro de Acção Sócio-Comunitária de Montreal, na importância de € 8730,00, destinada a apoiar o seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no capítulo 40, classificação económica 04.07.02 – instituições sem fins lucrativos - subsistema de protecção social de cidadania -regime de solidariedade, do programa 29 – cooperação externa, projecto 29.02 – emigrado/repatriado acção – integração do emigrado repatriado, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

19 de Dezembro de 2003. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.